CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

-0309/2025

INDICAÇÃO Nº_____/2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DA RUA 114 – CONJUNTO ESPERANÇA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta augusta Casa a indicação para a implantação de um parquinho infantil na praça localizada na Rua 114, Conjunto Esperança, em Fortaleza/CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE Jan DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador - PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
30 JAN 2025
10:54
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

-0309/2025

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DA RUA 114 – CONJUNTO ESPERANÇA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art..1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a implantação de um parquinho infantil na praça localizada na Rua 114, Conjunto Esperança, em Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE jan DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

A implantação de um parquinho infantil na praça localizada na Rua 114, Conjunto Esperança, visa oferecer um espaço de lazer e convivência para as crianças da comunidade, promovendo o desenvolvimento social, motor e cognitivo, além de incentivar a interação familiar e fortalecer o vínculo da população com o espaço público

Jânio Henrique

Vereador PDT